

PORTARIA IPREMB Nº 310, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, IATAMEIRE APARECIDA DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819, de 22 de janeiro de 2022 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 212, de 01 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Iatameire Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 856.423.126-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração II, matrícula nº 0105100-8, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C4 60, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de abril de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Angel Jaspiny
Carla de Oliveira
Assessoria IPREMB
Assessoria de Benefícios